



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 3.800
de 21 de junho de 2017.

“Dispõe sobre a substituição de membro no Conselho Municipal de Direitos da Mulher”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica alterado o Inciso IX, do art. 1º, do Decreto nº 3.790, de 30 de maio de 2017, promovendo a substituição de membro no Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, conforme segue:

- Representando a Comissão da Mulher Advogada da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:
- sai: Dra. TZVETANA INÊS LOUREIRO TZANKOVA – Conselheira; entra: Dra. MARIANE SALLES SILVA IMBRIANI.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM passa a ter a seguinte composição:

- I. Representando a Procuradoria Geral do Município:**
Conselheira: JOSIANE FILINTO DOS SANTOS
Suplente: TASSIA GABRIELLA DA SILVA COUTO
- II. Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
Conselheira: ANA MARIA ALVES ROSA
Suplente: REGIANE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- III. Representando a Secretaria Municipal da Saúde:**
Conselheira: HELLEN MARINHO ALVES DANTAS
Suplente: TEREZINHA PEREIRA E SILVA
- IV. Representando a Secretaria Municipal da Educação:**
Conselheira: SUELI REGINA ALENCAR
Suplente: ALESSANDRA APARECIDA DIAS AGUIAR
- V. Representando a Diretoria de Esporte, Recreação e Lazer:**
Conselheira: LUCIMAR RODRIGUES DE MEDEIROS
Suplente: ANALI SANTOS SANCHES
- VI. Representando a Secretaria de Governo:**
Conselheira: SONIA MARIA MUNHOZ CREPALDI
Suplente: SANDRA RODRIGUES GUERREIRO
- VII. Representando a Diretoria de Políticas para Mulheres e Igualdade Racial:**
Conselheira: VANICE APARECIDA ALVES



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Suplente: CRISÉLIA MARIA LIMA PIMENTEL

VIII. Representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Conselheira: LUCINETE XAVIER SANTANA

Suplente: RENATA QUINTILHANA DE JESUS

IX. Representando a Comissão da Mulher Advogada da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:

Conselheira: Dra. MARIANE SALLES SILVA IMBRIANI

Suplente: Dra. LÚCIA SIMÕES DE ALMEIDA

X. Representando a Associação Industrial de Jandira:

Conselheira: MIRIAN RIBEIRO DA SILVA

Suplente: LINDA FEUTZ SMITH

XI. Representando a Associação Comercial de Jandira:

Conselheira: TERESA DA SILVA

Suplente: MARINA MENDES DA SILVA RODRIGUES

XII. Representando a OSCIP Tenda da Solidariedade:

Conselheira: DANIELA PIRES GOUVEA

Suplente: TEREZINHA MENDES ANCELMO

XIII. Representando a Associação Cáritas São Francisco:

Conselheira: ANA PAULA LINS

Suplente: RENATA GOMES DA SILVA

XIV. Representando a Sociedade Espírita "O Consolador":

Conselheira: CLAUDIA PAOLA SAAVEDRA SCHUSTER

Suplente: ELAINE CRISTINA DA SILVA

XV. Representando a Associação Mãos da Esperança:

Conselheira: CREUZIMAR CLAUDIA MAIA DOS ANJOS

Suplente: SIMONE DA SILVA MATOS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

em 21 de junho de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo